



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA



FRANCISCO PAULO BARROS
DIAS:69146829
253
Assinado de forma digital por FRANCISCO PAULO BARROS
DIAS:69146829253
Dados: 2020.07.29 11:48:03 -03'00'

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM:244187
8595287
Assinado de forma digital por JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM:244185952
Dados: 2020.07.29 11:50:46 -03'00'

MUNICIPIO DE RIO MARIA:0414
4176000178
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO MARIA:0414417600178
Dados: 2020.07.29 11:55:11 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:346689
62000135
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:34668962000135
Dados: 2020.07.29 11:56:49 -03'00'

C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2020-000024

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 23 de Julho de 2020 - Horário: 09:11

Objeto: AQUISIÇÃO DE GUARDAS-CHUVA E MOCHILAS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, com o valor total de R\$ 9.100,00(Nove Mil, Cem Reais).



054

Ofício Nº231/SMS-GAB
Rio Maria – PA, 14 de Julho de 2020



Ilmo. Senhor
MARCOS ANTONIO LAGE ROLIM
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal

Ilustríssimo Senhor;

Cumprimentando-o com as deferências de estilo, como de praxe, sirvo-me do presente expediente encaminhar a Vossa Senhoria, a relação de material a serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, para que seja providenciado o mais breve possível, as tramitações para procedimento de Dispensa de Licitação, conforme **LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, bem como tramitações de publicações conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2020/TCMPA, de 27 de maio de 2020.

Considerando que o trabalho do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias, o expõe a riscos presentes no ambiente laboral, sobretudo na realização das visitas domiciliares, o uso do material solicitado é fundamental, pois, tais equipamentos visam proteger o trabalhador de possíveis riscos ou ameaças a sua saúde.

Entretanto se faz necessário a compra das mochilas, para que o Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias, possam levar o material necessário para executar o trabalho de campo.


Dessa forma, necessitamos de guarda-chuva e mochila.

Vale ressaltar que segue em anexo a relação de itens a serem adquiridos conforme justificativas supramencionadas.

Sem mais para o momento, reitero votos de estimas e considerações a Vossa Senhoria.

Respeitosamente,


José Wanderley Barbosa Milhomem
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 035/2017

Recebido em
14/07/2020




REQUISIÇÃO DE MATERIAL

DATA: 14/07/2020



SECRETARIA: SECRETÁRIA DE SAÚDE

Local de
Aplicação:

RECURSO APS

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	UNIDADES	MOCHILA	R\$ 45,00	R\$ 2.925,00
65	UNIDADES	GUARDA-CHUVA	R\$ 95,00	R\$ 6.175,00
PARA:CENTRAL DE URGENCIA E EMERGÊNCIA DA COVID-19.				R\$ 9.100,00


JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Rio Maria/PA



REQUISIÇÃO DE MATERIAL

DATA: 14/07/2020



SECRETARIA: SECRETÁRIA DE SAÚDE

Local de Aplicação:

RECURSO APS

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	UNIDADES	MOCHILA		
09	UNIDADES	GUARDA-CHUVA		

PARA: AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.
URGENTÍSSIMO!

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Rio Maria/PA



REQUISIÇÃO DE MATERIAL

DATA: 14/07/2020



SECRETARIA: SECRETÁRIA DE SAÚDE

Local de
Aplicação:
RECURSO APS

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	UNIDADES	MOCHILA		
56	UNIDADES	GUARDA-CHUVA		
PARA: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. URGENTÍSSIMO!				

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Rio Maria/PA



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20200722006



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rio Maria

Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 4.009 Estratégia Agentes Comunitários de Saúde -EACS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

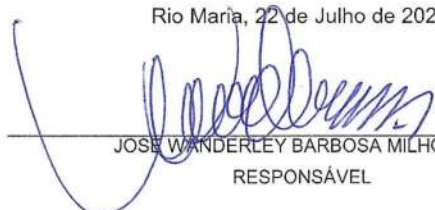
SUBELEMENTO : 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GUARDA-CHUVAS E MOCHILAS PARA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
022139	GUARDA CHUVA	56,0000	UNIDADE	54,61
092853	MOCHILA	56,0000	UNIDADE	117,50

Rio Maria, 22 de Julho de 2020



JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20200722007

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 4.036 Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

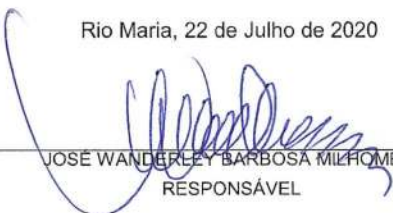
SUBELEMENTO : 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GUARDA-CHUVAS E MOCHILAS PARA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
022139	GUARDA CHUVA	9,0000	UNIDADE	54,61
092853	MOCHILA	9,0000	UNIDADE	117,50

Rio Maria, 22 de Julho de 2020



JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
RESPONSÁVEL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO

Ao(s) setor(es) competente(s) para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE GUARDAS-CHUVA E MOCHILAS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.

RIO MARIA - PA, 22 de Julho de 2020


JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL



Relatório de Cotação: GUARDA-CHUVA

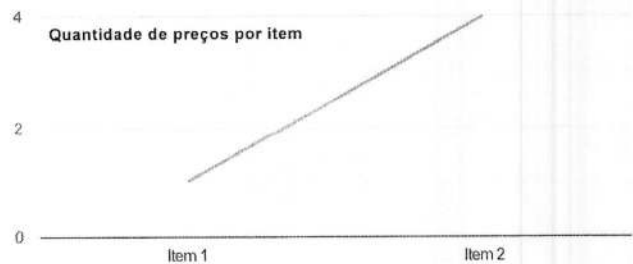
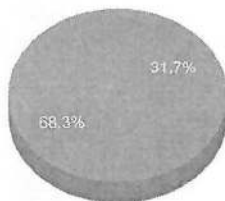
Pesquisa realizada entre 22/07/2020 16:53:39 e 22/07/2020 17:01:30

Relatório gerado no dia 22/07/2020 17:03:54 (IP: 168.161.174.52)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) GUARDA-CHUVA	1	65 Unidades	54,61	R\$ 3.549,65	
Preço Compras Governamentais		Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Florianópolis	NºPregão:32020 UASG:120073	26/05/2020	R\$ 54,61
Valor Unitário					R\$ 54,61
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,61
2) MOCHILA	4	65 Unidades	117,50	R\$ 7.637,50	
Preço Compras Governamentais		Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO SANTA MARIA	NºPregão:242020 UASG:120643	02/07/2020	R\$ 117,50
Valor Unitário					R\$ 117,50
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 117,50
Valor Global:				R\$ 11.187,15	

Valor do item em relação ao total

- 1) GUARDA-CHUVA
- 2) MOCHILA



Detalhamento dos Itens

Item 1: GUARDA-CHUVA

R\$ 54,61

Quantidade	Descrição	Observação
65 Unidades	GUARDA-CHUVA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 54,61

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aerea de Florianópolis

Objeto: A Aquisição de Material de Consumo, destinados ao atendimento das necessidades da Seção de Serviços Especiais da BAFL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Descrição: **GUARDA-CHUVA** - GUARDA-CHUVA, MATERIAL ARMAÇÃO ALUMÍNIO, TIPO AUTOMÁTICA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL COBERTURA POLIÉSTER LISO, TIPO CABO RETO, TAMANHO GRANDE

CatMat: 224019 - GUARDA-CHUVA, MATERIAL ARMAÇÃO ALUMÍNIO, TIPO AUTOMÁTICA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL COBERTURA POLIÉSTER LISO, TIPO CABO RETO, TAMANHO GRANDE

Data: 26/05/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32020 / UASG:120073
Lote/Item: /20
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 08/06/2020 16:51
Homologação: 08/06/2020 17:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: SC



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.217.016/0001-49 * VENCEDOR *	RPF COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 54,61
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R FRANCISCO NUNES, 337
	Telefone: (41) 3015-5696	Email: escricon@escricon.com.br

Item 2: MOCHILA

R\$ 117,50

Quantidade	Descrição	Observação
65 Unidades	MOCHILA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 117,50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO SANTA MARIA

Objeto: Material de Consumo tático operacional.

Descrição: **MOCHILA** - MOCHILA, MATERIAL NYLON/CORDURA 500, CAPACIDADE 3 L, APLICAÇÃO COMBATE E RAPEL, ALTURA 35 CM, LARGURA 25 CM, PROFUNDIDADE 7 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE HIDRATAÇÃO MODULAR, OUTROS COMPONENTES VELCRO NA ABERTURA SUPERIOR, TRÊS ANÉIS, SISTEMA-

CatMat: 465944 - MOCHILA, MATERIAL NYLON/CORDURA 500 CAPACIDADE 3 L APLICAÇÃO COMBATE E RAPEL ALTURA 35 CM LARGURA 25 CM PROFUNDIDADE 7 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE HIDRATAÇÃO MODULAR OUTROS COMPONENTES VELCRO NA ABERTURA SUPERIOR, TRÊS ANÉIS, SISTEMA -

Data: 02/07/2020 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242020 / UASG:120643
Lote/Item: /17
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 16/07/2020 16:51
Homologação: 17/07/2020 09:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.044.879/0001-15 * VENCEDOR *	IEC SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	R\$ 106,90
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SOPI CONJUNTO A, S/N
	Nome de Contato: LARISSA	Telefone: (61) 3552-3707
	Email: alslogistica@yahoo.com.br	
07.518.199/0001-93	MEGA JOWW INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	R\$ 110,00
Endereço: RUA MAL. LOPES DE OLIVEIRA, 141	Nome de Contato: JOÃO AUGUSTO	Telefone: (21) 2143-2981
	Email: megaJoww3@gmail.com	
19.318.501/0001-49	PAULO HENRIQUE PADILHA DA SILVA 07874296940	R\$ 125,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA 1 DE MAIO, 1895	Nome de Contato: Paulo Henrique Padilha da Silva	Telefone: (41) 3203-4136	Email: paulo@alohaempresarial.com.br	
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA - ME				RS 400,00	
Endereço: AL SALVADOR, 1057	Nome de Contato: MARCIO	Telefone: (71) 3012-0413	Email: contato@onecomercial.com.br			





REQUISIÇÃO DE MATERIAL



Nome do Fornecedor:			Data: 12/06/2020		
SECRETARIA: SECRETÁRIA DE SAÚDE			Local de Aplicação: INCREMENTO APS		
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	R\$ UNIT.	DESC.	Rubrica R\$ TOTAL
65	UND	GUARDA-CHUVA	45,00		2.925,00
65	UND	MOCHILA	95,00		6.175,00
PARA: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS. URGENTÍSSIMO!			SOMA TOTAL		
OBS: ORÇAMENTO EM ANEXO!					9.100,00

Liliane Alves Assis
 Diretora da Atenção Básica
 Portaria nº 1911-C/2020

[Signature]
 16.06.2020

12/06/20
 Laysane Parente Abreu
 Diretora de Departamento de Compras
 Decreto nº 55 1/2018
 Prefeitura Municipal de Rio Maria



MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA - CNPJ: 01.330.051/0001-44 INSC. EST.15.250.766-3 FONE: (94) 99252-8741

email: sinaipapelaria@hotmail.com

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	TOTAL
1022A	GUARDA-CHUVA	65	R\$ 45,00	R\$ 2.925,00
YS28111/YS28113	MOCHILA EXECUTIVA EM POLIESTER	65	R\$ 95,00	R\$ 6.175,00
TOTAL				R\$ 9.100,00

Maria do Carmo
[Maria do Carmo Santos Sousa]
01.330.051/0001-44
Av. 08 nº 668
Centro - CEP.: 68.530-000
[Rio Maria - PA]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO

Ao Setor Administrativo para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas ao atendimento do presente processo para AQUISIÇÃO DE GUARDAS-CHUVA E MOCHILAS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.

RIO MARIA - PA, 22 de Julho de 2020


JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com AQUISIÇÃO DE GUARDAS-CHUVA E MOCHILAS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.009 Estratégia Agentes Comunitários de Saúde -EACS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0801.103050007.4.036 Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

RIO MARIA - PA, 23 de Julho de 2020

Setor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

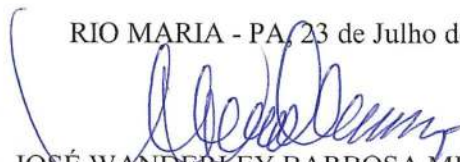


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GUARDAS-CHUVA E MOCHILAS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

RIO MARIA - PA, 23 de Julho de 2020


JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, 23 de Julho de 2020


JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2020-000024


DATA DE ABERTURA: 23 de Julho de 2020 **HORÁRIO:** 09:11

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

RIO MARIA - PA, 23 de Julho de 2020


MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Comissão de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 1.589/2020.

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE
DELICITAÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E
XVII, da Lei Orgânica do Município:**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **Marco Antonio Lage Rolim, Alberlei Araújo da Silva, Neias Pereira Sousa e Queluziana Gomes de Abreu**, para compor a Comissão permanente de Licitações do município de Rio Maria, com a seguinte composição:

**PRESIDENTE
MEMBRO
MEMBRO
SUPLENTE**

**MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
ALBERLEI ARAUJO DA SILVA
NEIAS PEREIRA DE SOUSA
QUELUZIANA GOMES DE ABREU**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.


FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado na FAMEP em 21/05/2020
Por Joás Ferreira Batista
Código Identificador: ABBB2FD8
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.488.746/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2014
NOME EMPRESARIAL JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINAI PAPELARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SEIS	NÚMERO 164	COMPLEMENTO *****
CEP 68.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO MARIA
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO conttec_rio@hotmail.com	TELEFONE (94) 9252-8741
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2020 às 16:44:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.488.746/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2014
NOME EMPRESARIAL JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SEIS	NÚMERO 164	COMPLEMENTO *****
CEP 68.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO MARIA
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO conttec_rio@hotmail.com	TELEFONE (94) 9252-8741
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2020 às 16:44:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI
CNPJ: 19.488.746/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:18:06 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2020.

Código de controle da certidão: **9F01.2BE4.7AD1.12ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.488.746/0001-14
Certidão n°: 10728803/2020
Expedição: 12/05/2020, às 17:21:42
Validade: 07/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.488.746/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.488.746/0001-14
Razão Social: JOAO VICTOR SOUSA EIRELI
Endereço: AV SEIS 164 / CENTRO / RIO MARIA / PA / 68530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020030604034454073378

Informação obtida em 15/05/2020 10:07:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Antônia Bypelaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RIO MARIA
SERIEDADE, TRABALHO E COMPROMISSO. ANO 2007/2008

REQUISICÃO DE MATERIAL

Nome do Fornecedor:

SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE

Data: 12/09/2010

Local de Aplicação:
INCREMENTO APS

QUANT.	UNID.	DESCRÇÃO DE MATERIAL	R\$ UNIT.	DESC.	R\$ TOTAL
65	UND	GUARDA-CHUVA	45,00		2.925,00
65	UND	MOCHILA	95,00		6.175,00
SOMA TOTAL					9.100,00

PARA: AGENTES COMITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS. **URGENTÍSSIMO!**

OBS: ORÇAMENTO EM ANEXO!



Quantidade p/ ACS e ACE.

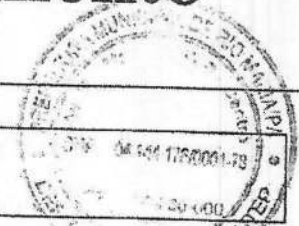
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria
Departamento de Cadastro e Tributação



Alvará

de Licença e funcionamento

Alvará de Licença N.º 44/2020
Inscrição Municipal N.º 000002043



O Exmo. Senhor FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, Prefeito Municipal de RIO MARIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, concede ALVARÁ DE LICENÇA para Localização e Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme indicações seguintes:

Nome/Razão Social: JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI

Nome Fantasia: SINAI PAPELARIA

Ramo/Atividade: Comércio varejista de artigos de papelaria

CPF/CNPJ: 19488746000114

Endereço: AVENIDA 06, N.º 164

Bairro: CENTRO

Complemento:

CEP: 68530000

Responsável: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES

Validade: 31/12/2020

Exercício: 2020

Horário de Funcionamento: SEGUNDA A SEXTA DE 07:00:00 AS 18:00:00, SABADO DE 07:00:00 AS 12:00:00, DOMINGO DE 0 AS 0

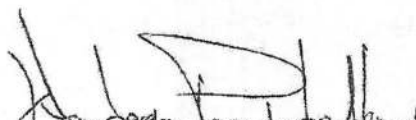
Data de Início da Atividade: 16/10/2018


Tipo da Empresa: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.



RIO MARIA - PA, 04/02/2020.


Francisco Paulo Barros Dias
Prefeito Municipal


Wanderson Parente de Abreu
Chefe de Depto. Tributos


Eunice Nunes Costa
Secretária de Finanças

Este documento deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso a fiscalização

Avenida Rio Maria, 660 - Centro - CEP: 68530-000 - Rio Maria - PA



SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

Rua 11, 576, Centro, Rio Maria/PA - F:94.3428.7416

AUTENTICAÇÃO Nº 047072

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé. Rio Maria, 23 de abril de 2020. Em Test. RS da verdade.

RMearinho
Ana Rita da Silva Sousa Marinho - Escrevente Autorizada

Válido(a) somente com o selo de autenticidade



P R E F E I T U R A D E
RIO MARIA
SERVIDADE, TRABALHO E COMPROMISSO ADM. 2017/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/02/2020

Nº 446/2020 DVS

NOME DO ESTABELECIMENTO: SINAI PAPELARIA

RAZÃO SOCIAL: JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI

ENDEREÇO: Avenida Seis, Nº 164 - Centro

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria.

CNPJ: 19.488.746/0001-14

RIO MARIA - PARÁ

Edvânia Pereira
SUP. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Edvânia Pereira de Sousa
Portaria nº 48/2017

José Wanderley B. Milhomem
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE.
José Wanderley B. Milhomem
Portaria nº 35 /2017

VALIDADA 31/12/2020
FIXAR EM LUGAR

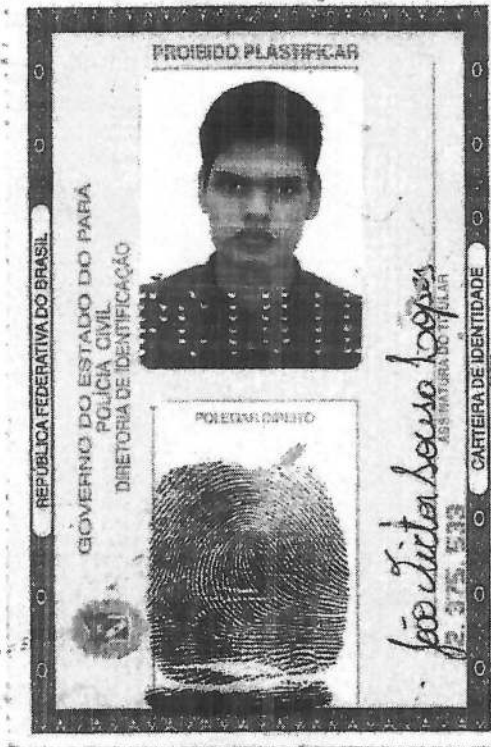


SERVICÓ EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFICÍO DE NOTAS E
DOS REGISTROS PÚBLICOS
Rua 11, 578, Centro, Rio Maria/PA - F-94.3428/418

AUTENTICAÇÃO Nº 04/072

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel
do documento apresentado com a qual conferi e dou fé.
Rio Maria, 23 de abril de 2020. Em Test. *[Signature]* da verdade.

Ana Rita da Silva Sousa Marinho - Escrevente Autorizada
Validade(s) somente com o selo de autenticidade



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7341541 2 VIA 17/01/2017

NOME JOAO VICTOR SOUSA LOPES

FILIAÇÃO JULIO CEZAR LOPES
CARMEN LUCIA SANTOS SOUSA LOPES

NATURALIDADE RIO MARIA PA DATA DE ANACONIMENTO 20/07/1998

DOC. CIVIL C. NASC-RIO MATIA PA -
NUM:9729 LIV:A017 FOL:065

CPF 028937862-19

PA 11.076.757

ASSINATURA DO DIRETOR *Luiz Roberto...* 090

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

Rua 11, 576, Centro, Rio Maria/PA - F:94.3428.1416

AUTENTICAÇÃO Nº 046817

Autentico a presente, cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé. Rio Maria, 26 de fevereiro de 2020. Em Teste da verdade.

Francisco Valdeci Araújo Silva
FRANCISCO VALDECI ARAUJO SILVA - Escrevente Autorizado
Válido(a) somente com o selo de autenticidade

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.434.883-0**CNPJ:** 19.488.746/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:16:15 do dia 12/05/2020**Válida até:** 08/11/2020**Número da Certidão:** 702020080278403-9**Código de Controle de Autenticidade:** 067607F4.C7810B35.A6C4929F.DDE0B3D5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI

Inscrição Estadual: 15.434.883-0

CNPJ: 19.488.746/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:16:15 do dia 12/05/2020

Válida até: 08/11/2020

Número da Certidão: 702020080278404-7

Código de Controle de Autenticidade: 6708A455.D2909C5D.01BF91DC.773EB520

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Par 
Governo Municipal de Rio Maria

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
Contrata o direta : Dispensa de Licita o n  054/2020-000024

Pag.: 1

Proponente		Unidade	Marca	Quant.	VI. unit�rio	VI. total	Situa�o
Seq	Descri�o						
JO�O VICTOR SOUSA LOPES EIRELI							
- DOTA�O : 4.009 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.99							
00001	GUARDA CHUVA	UNIDADE		56,0000	45,00	2.520,00	Vencedor
00002	MOCHILA	UNIDADE		56,0000	95,00	5.320,00	Vencedor
Total da dota�o :						7.840,00	
- DOTA�O : 4.036 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.99							
00001	GUARDA CHUVA	UNIDADE		9,0000	45,00	405,00	Vencedor
00002	MOCHILA	UNIDADE		9,0000	95,00	855,00	Vencedor
Total da dota�o :						1.260,00	
Total do proponente :						9.100,00	
Total geral :						9.100,00	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

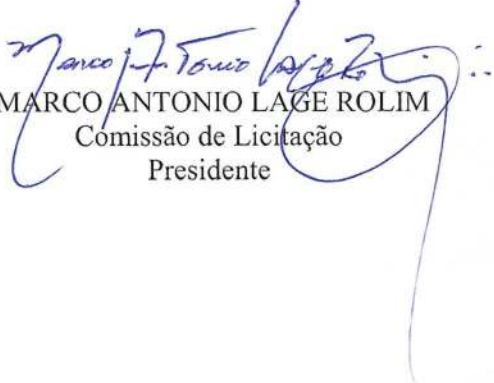


DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 054/2020-000024, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE GUARDAS-CHUVA E MOCHILAS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS., pelo valor de R\$ 9.100,00 (nove mil, cem reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIO MARIA - PA, 23 de Julho de 2020


MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Comissão de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ

PARECER JURÍDICO Nº 054/2020-000024
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSULENTE: Sec. Municipal de Saúde do Município de Rio Maria – Pará.

PARECERISTA: Carlos Valdivino de Oliveira, Advogado, regularmente inscrito na ordem dos advogados do Brasil, subseção Araguaína – Tocantins, sob nº 7.451, Assessor Jurídico do Município de Rio Maria – PA, nomeado via decreto de nº 081/2017.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8.666/1993.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES/POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8.666/93

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará
(094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br
Procuradoria Municipal de Rio Maria - Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei declarou-a como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, **autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição.** São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de **até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (R\$176.000,00 – 10% = R\$ 17.600,00), valor este regulamentado pelo decreto 7.412 de 18 de junho de 2018,** desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado. **Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo três cotações de preços**, a fim de demonstrar que a empresa favorecida acima especificada detém a proposta de menor valor.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

2. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, é absolutamente legítimo e válido o ato de contratação direta pela Administração Pública, desde que atendidas as exigências contidas na Lei 8.666/1993, tendo em vista que o valor permitido

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará
(094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br
Procuradoria Municipal de Rio Maria - Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ

será de R\$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais), para serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, conforme dispõe a regra do art. 24, II, da Lei supracitada.

Cumprido ressaltar que, a contratação direta não possibilita à Administração Pública o uso de critérios arbitrários e sem fundamentação legal. Mesmo nos casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, devem ser cumpridas os mesmos requisitos adotados pelo processo licitatório, tais como a instauração de processo administrativo – que possibilita o controle interno, judicial e social, a aplicação dos princípios da moralidade e da supremacia do interesse público.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, OPINAMOS favoravelmente **JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI**, para aquisição de guarda-chuvas e mochilas para agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, levando em consideração que não existe em vigência licitação para os referidos objetos, e o valor contratado não ultrapassa R\$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais), sendo assim, ainda consta nos autos três cotações de preços, justificando o real valor de mercado.

Salvo melhor juízo,

É o parecer.

Rio Maria/PA, 27 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará
(094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br
Procuradoria Municipal de Rio Maria - Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ

CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA:05080319151
Assinado de forma digital por
CARLOS VALDIVINO DE
OLIVEIRA:05080319151
Dados: 2020.07.28 09:19:02 -03'00'

CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA

Assessor jurídico Municipal

Dec. 081/2017



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, referente à AQUISIÇÃO DE GUARDAS-CHUVA E MOCHILAS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 23 de Julho de 2020


JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:


Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GUARDAS-CHUVA E MOCHILAS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.

Contratado.....: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RIO MARIA - PA, 24 de Julho de 2020


MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Comissão de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL